



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 042/2023

Autoria: Vereadores Sérgio Bianchi e Nilton Cesar Belmok

Ementa: Indica necessidade de reaplicação de Revsol na via que liga a Sede do Município à Comunidade de Quarto Território.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a reaplicação do revestimento com o material denominado Revsol na via que liga a Sede do Município à Comunidade de Quarto Território.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a diversos moradores da localidade, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar, o que ocasiona, também, severo desgaste aos veículos que transportam produtos agrícolas da região e, para resolver a questão, a Prefeitura Municipal poderá refazer o revestimento da via com uso do material denominado Revsol.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2023.

SÉRGIO BIANCHI
Vereador

NILTON CESAR BELMOK
Vereador



CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00021 - 15-11 - 19/06/2023